

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação, do Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL, Prof. Me. Kleber Cavalcanti Stefano, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto na legislação vigente, torna público o presente Edital do Processo Seletivo para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, nas modalidades Presencial, Semipresencial e Educação a Distância - EAD, nas Unidades de Americana, Campinas e Lorena, para ingresso no 1º semestre de 2027.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se a candidatos que tenham concluído curso superior de graduação ou curso superior de tecnologia em Instituição de Ensino Superior Nacional ou Estrangeira, devidamente reconhecida pelo órgão competente, e que desejem especializar-se em áreas específicas do conhecimento por meio dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* oferecidos pelo UNISAL.

1.2. A admissão estará condicionada à existência de vagas no curso, modalidade, turno e Unidade pretendidos, bem como à análise da documentação acadêmica apresentada pelo candidato, nos termos deste Edital.

1.3. A relação dos cursos, respectivas Unidades, modalidades e duração consta do Anexo I deste Edital.

2. DA FORMA DE INGRESSO

2.1. O ingresso nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* será realizado mediante análise documental, sem aplicação de prova presencial ou outra modalidade de avaliação.

2.2. A análise documental considerará a apresentação completa e regular dos documentos exigidos neste Edital, bem como a comprovação da conclusão da graduação ou curso superior de tecnologia.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições terão início em 17 de agosto de 2026 e permanecerão abertas até 10 de fevereiro de 2027, às 23h59.

3.2. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

a) acessar a Central do Candidato, por meio do endereço eletrônico:

Reitoria | Campus Maria Auxiliadora
Av. de Cillo, 3500 - Pq. Universitário
13467-600 - Americana

<https://unisal.inscricao.crmeducacional.com/login/754>

- b) preencher corretamente todos os campos solicitados no formulário de inscrição on-line;
- c) anexar, em formato digital, os documentos obrigatórios relacionados no item 4 deste Edital;
- d) selecionar, no ato da inscrição, o curso, a Unidade, a modalidade e o turno pretendidos, dentre as opções disponíveis no sistema;
- e) observar todas as orientações apresentadas na Central do Candidato.

3.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para participação neste Processo Seletivo.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

4.1. O candidato deverá anexar, no ato da inscrição, em formato PDF, os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar Final Completo da Graduação;
- b) Diploma de conclusão do curso de Graduação, frente e verso.

Parágrafo único. Na impossibilidade de apresentação do diploma de graduação, o candidato poderá apresentar Declaração de Conclusão de Curso, emitida há menos de 6 (seis) meses, devidamente assinada, carimbada e em papel timbrado da Instituição de Ensino Superior responsável pela emissão;

- c) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- d) Documento de identificação oficial – RG ou CIN – e CPF. Não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou documento equivalente em substituição ao RG/CIN;
- e) Comprovante de residência atualizado.

4.2. A ausência de qualquer documento obrigatório ou a apresentação de documentação em desacordo com as exigências deste Edital poderá resultar no indeferimento da inscrição ou da matrícula.

4.3. A matrícula será efetivada após a aprovação da documentação e o pagamento da primeira parcela do curso, observadas as demais condições estabelecidas pela Instituição.

4.4. A matrícula do candidato que não apresentar a comprovação de escolaridade exigida até o término do processo de matrícula será anulada de pleno direito, sem prejuízo das demais disposições previstas neste Edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL reserva-se o direito de cancelar ou alterar a data de início do curso, caso não seja atingido o número mínimo de alunos necessário para a formação da turma.

5.2. Na hipótese prevista no item 5.1, o candidato será comunicado por meio do endereço de e-mail, informado no processo de inscrição ou matrícula.

5.3. A Instituição poderá indeferir o pedido de matrícula por razões de ordem administrativa ou em razão da não assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, no prazo de até 1 (um) dia útil antes do início das aulas.

5.4. Na hipótese de indeferimento da matrícula por iniciativa da Instituição, nos termos do item 5.3, as razões serão comunicadas por escrito, por meio eletrônico, ao aluno e/ou ao seu responsável legal, quando aplicável, e a Instituição restituirá 100% (cem por cento) do valor pago a título de primeira parcela da semestralidade.

5.5. O candidato que requerer o cancelamento de sua matrícula até 1 (um) dia útil antes do início das aulas terá direito ao reembolso correspondente a 80% (oitenta por cento) dos valores pagos a título de matrícula, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, observadas as condições administrativas aplicáveis.

5.6. As demais disposições referentes a bolsas de estudo, descontos e financiamentos estão disponíveis no site institucional do UNISAL: unisal.edu.br.

5.7. A inscrição e a matrícula no curso escolhido implicam a ciência e a aceitação integral das disposições deste Edital e das normas institucionais aplicáveis.

5.8. O Centro Universitário Salesiano de São Paulo - UNISAL, é responsável exclusivamente pela emissão do certificado de conclusão da pós-graduação. A concessão do registro profissional é de competência única e exclusiva de órgãos de classe, a exemplo de CREA, OAB, DRT, entre outros. Embora o ingresso na pós-graduação *lato sensu* seja livre para portadores de diplomas de

graduação (tecnólogo, licenciatura ou bacharelado), o UNISAL não garante a obtenção de registro perante os conselhos de classe para formações de origem não contempladas pelas resoluções específicas do respectivo órgão regulador.

5.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Reitoria do Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL.

6. DOS ANEXOS

6.1. Integram o presente Edital, para todos os efeitos:

- Anexo I – Relação de Cursos e Unidades com Vagas Disponíveis;
- Anexo II – Endereços das Unidades de Aprendizagem;
- Anexo III – Cronograma do Processo Seletivo.

Americana, 31 de agosto de 2026.

Prof. Me. Kleber Cavalcanti Stefano
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I

RELAÇÃO DE CURSOS E UNIDADES COM VAGAS DISPONÍVEIS

A existência de vaga não assegura, por si só, o deferimento da solicitação de ingresso, estando a admissão condicionada à análise e aprovação documental e fechamento de turmas, conforme critérios estabelecidos neste Edital.

OFERTAS UNIDADE DE AMERICANA – <i>Campus</i> Maria Auxiliadora					
Curso	Modalidade	Turno	Duração	Vagas	Valor Mensalidade
Business Innovation & Performance	Semipresencial	Quinzenal aos Sábados 08h às 18h	12 Meses	30	R\$ 380,00
Ciência de Dados para Negócios	Presencial	Quinzenal aos Sábados 08h às 18h	12 Meses	30	R\$ 480,00
Psico-Oncologia	Presencial	Quinzenal aos Sábados 08h às 18h	12 Meses	30	R\$ 580,00

OFERTAS UNIDADE DE CAMPINAS – <i>Campus</i> São José					
Curso	Modalidade	Turno	Duração	Vagas	Valor Mensalidade
As Adolescências - Da Teoria Problematicada à Prática Psicossocial	Presencial	Quinzenal aos Sábados 08h às 18h	18 Meses	30	R\$ 550,00
Comunicação Estratégica, Negócios e Inteligência Artificial	Presencial	Semanalmente as Sextas 19h às 21h50 e aos Sábados 08h às 18h	12 Meses	30	R\$500,00

Engenharia de Segurança do Trabalho	Presencial	Quinzenal as Sextas 19h às 22h30 e aos Sábados 08h às 17h	24 Meses	30	R\$ 450,00
Ciência de Dados para Negócios	Presencial	Quinzenal aos Sábados 08h às 18h	12 Meses	30	R\$ 480,00
Psicologia Clínica Existencial - Humanista	Presencial	Quinzenal aos Sábados 08h às 18h	18 Meses	30	R\$ 590,00

OFERTAS UNIDADE DE LORENA – <i>Campus São Joaquim</i>					
Curso	Modalidade	Turno	Duração	Vagas	Valor Mensalidade
Gestão Educacional: do Ensino Básico ao Ensino Superior	Semipresencial	Quinzenal aos Sábados 08h às 18h	12 Meses	30	R\$ 450,00
Gestão e Tecnologia na Advocacia	Presencial	Quinzenal aos Sábados 08h às 18h	12 Meses	30	R\$ 649,90
Reabilitação Física, Prevenção de Lesões e Tecnologia Aplicada ao Movimento	Presencial	Quinzenal aos Sábados 08h às 18h	12 Meses	30	R\$ 380,00
Ciência do exercício, treinamento especializado e gestão de carreira para personal trainers	Presencial	Quinzenal aos Sábados 08h às 18h	12 Meses	30	R\$380,00

OFERTAS UNIDADE EAD					
Curso	Modalidade	Turno	Duração	Vagas	Valor Mensalidade
Patrimônio Cultural - Conservação e Gestão	EAD	Semanal Sábados (8h às 1h)	12	30	R\$ 350,00
Direito Digital, Proteção de Dados e Governança Cibernética	EAD	Quinzenal Sábados (8h às 18h)	12	30	R\$ 500,00
Gestão Pública e Governança	EAD	Quinzenal Sábados (8h às 18h)	12	30	R\$ 500,00
Direito Constitucional Aplicado, Governança e Controle Institucional	EAD	Quinzenal Sábados (8h às 18h)	12	30	R\$ 500,00

Observação: As durações indicadas são estimativas preliminares e poderão sofrer alterações conforme o cronograma definido pela coordenação do curso.

ANEXO II

ENDEREÇO DAS UNIDADES

UNIDADE/CAMPUS	CONTATO	ENDEREÇO
Americana/Maria Auxiliadora	atendimento.americana@unisal.edu.br	Avenida de Cillo, 3.500 Parque Novo Mundo - Americana/SP
Campinas/São José	atendimento.campinas@unisal.edu.br	Avenida Almeida Garret, 267 - Jd. Nossa Senhora Auxiliadora – Campinas/SP
Lorena/São Joaquim	atendimento.lorena@unisal.edu.br	Rua Dom Bosco, 284 - Centro – Lorena/SP
EAD	atendimento.pio@unisal.edu.br	EAD

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA	DATA
Início das inscrições	17/08/2026
Término das inscrições	10/02/2027
Matrículas (assinatura eletrônica do Contrato e pagamento da 1º parcela)	Imediato